SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UGE - 250101

2010PD	VENCIMENTO	VALOR R\$
01009	22/10/10	139,78
01011	22/10/10	2.820,00
01012	22/10/10	1.890,00
01013	22/10/10	1.695,00
01014	22/10/10	3.615,00
01015	22/10/10	4.470,00
01016	22/10/10	930,00
01019	22/10/10	12.705,00
01020	22/10/10	1.320,00
01021	22/10/10	4.470,00
	TOTAL	34.054,78

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-103, de 21-10-2010

O Secretário do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 557/88, 789/94 e 1085/2008, regulamentadas pelo Decreto 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto 42.419/97, na sequinte conformidade: Classe de Engenheiro

Do Nível I para o Nível II Carlos Eduardo Beato, RG 320333759 Marcio dos Reis Duarte, RG 293941130 Milena Freire de Carvalho Marcondes, RG 294010178 Simas Ferreira Aragão, RG 16677129 Do Nível III para o Nível IV João Henrique Lara, RG 7240989 Classe de Engenheiro Agrônomo Do Nível I para o Nível II Marcel Bonini, RG 249104805 Do Nível V para o Nível VI

Ana Olivia Anastácio Macedo Reis, RG 12666709 Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima men-

cionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados. (Processo SMA-8749/2010).

Despachos do Secretário De 20-10-2010 **Homologando:**

nos termos do artigo 20 do Decreto 42.250, de 23/09/97, alterado pelo Decreto 42.419, de 04/11/97, e à vista do relatório apresentado pela Dirigente do Órgão Setorial de Recursos Humanos, o presente processo seletivo para fins de Promoção por Antigüidade, referente ao exercício de 2010, para a classe abaixo relacionada, da série de classes de Engenheiro Agrô-

Classe: I e V:

nos termos do artigo 20 do Decreto 42.250, de 23/09/97, alterado pelo Decreto 42.419, de 04/11/97, e à vista do relatório apresentado pela Dirigente do Órgão Setorial de Recursos Humanos, o presente processo seletivo para fins de Promoção nor Antigüidade, referente ao exercício de 2010, para a classe abaixo relacionada, da série de classes de Engenheiro:

Declarando encerrado, à vista do relatório final apresentado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, o Processo Seletivo para fins de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2010, da série de classes de Engenheiro, classe IV, em virtude de não haver servidores em condições de concorrer

Ratificando a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, a favor da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF, objetivando a inscrição de funcionários em Simpósio ministrado por aquela entidade, no valor de R\$ 700,00, conforme faculta o "caput", do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94. Processo SMA 11.977/2010.

De 21-10-2010

Aplicando à empresa Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.137.445/0001-02, conforme comprovado nos autos do Processo SMA 10.879/2009:

- a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de 2 anos, de acordo com o inciso III, do artigo 87, da Lei Federal

- a multa em R\$ 432,00, equivalente a 30% do valor da obrigação contratual não cumprida, conforme previsto no inciso "a", do artigo 3°, da Resolução SMA 29/99.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o inciso I, artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando os elementos de instrução dos presentes autos, notadamente a previsão do artigo 91 do Decreto Estadual 54.653/2009, em especial o disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete a favor da empresa Editora Abril S/A, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, referente à renovação da assinatura da Revista "Veja". Processo SMA 8.081/2010.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE **E RECURSOS NATURAIS**

Despacho da Coordenadora, de 19-10-2010

Declarando inexigível de licitação a inscrição de funcionários em curso ministrado pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666-93. Autorizo ainda a despesa no valor de R\$ 700,00.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS **CILIARES**

Extratos de Contratos

Contrato: 045/2010 - PRMC/GEF/BIRD

Processo: SMA 9.766/2010 Parecer Jurídico: CJ-SMA 885/2010

Contratante: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares

Contratado: Refinata Eventos & Comunicação - ME.

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de lanches para o Evento Final de Intercâmbio na microbacia de

Método: Seleção e Contratação da Organização Executora previsto no Manual Operativo do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e no Plano de Aquisições do Projeto.

Vigência: 01 (um) dia: 11/11/2010

Valor: R\$ 5.400,00 - Recursos do Acordo de Doação TF05591, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o GEF/Banco Mundial, para o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares em São Paulo.

Programa de Trabalho: 18.543.2610-1858.0000 Fonte de Recursos: 007.003.001

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 Data da assinatura: 20/10/2010.

Nos termos do parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aqui-sições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos à Unidade de Coordena-. ção do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 12 - 4º andar - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3133-3294. Contrato: 046/2010 - PRMC/GEF/BIRD

Processo: SMA nº 9.858/2010

Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 913/2010

Contratante: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares

. Contratado: Específica Ltda.

Objeto: contratação de serviços para fornecimento de lanche e almoço para o Evento Final de Intercâmbio na microbacia de Guaratinguetá.

Método: Seleção e Contratação da Organização Executora previsto no Manual Operativo do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e no Plano de Aquisições do Projeto.

Vigência: 01 (um) dia: 25/11/2010

Valor: R\$ 7.540,00 - recursos do Acordo de Doação TF05591, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o GEF/Banco Mundial, para o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares em São Paulo.

Programa de Trabalho: 18.543.2610-1858.0000 Fonte de Recursos: 007.003.001 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Data da Assinatura: 20/10/2010 Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos à Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 12 - 4º andar - Alto de

Pinheiros - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3133-3294.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE

DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

46° CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que, em vista da disponibi-lidade de acomodações, foram deferidas as seguintes inscrições para o 46° CURSO DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA - ENCONTRO ESTADUAL DE PROCURADORES DO ESTADO, a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, no auditório do Hotel Sofitel Jequitimar, localizado na Av. Marjory da Silva Prado, 1.100, Praia de Pernambuco, Guarujá - SP.

Adler Chiquezi Adriana Haddad Uzum Adriano Vidigal Martins Alcina Mara Russi Nunes Alessandra Seccacceresch Alessandro Rodrigues Junqueira Alexander Silva Guimarães Pereira Alexandre Zager Monteiro Alyne Basilio de Assis Américo Andrade Pinho Amilcar Aguino Navarro

Ana Carla Malheiros Cruz Ana Carolina Daldegan Serraglia Ana Carolina Izidório Davies

Ana Cristina Leite Arruda

Ana Luiza Boulos Ribeiro

Ana Martha Teixeira Andersor Ana Paula Costa Sanches

Ana Paula Dampieri Garcia

Ana Paula Ferreira dos Santos

André Luiz dos Santos Nakamura

André Rodrigues Junqueira Angélica Maiale Veloso

Anna Cândida Alves Pinto Serrano

Antonio Augusto Bennini Beatriz Meneghel Chagas Camargo

Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira

Bruno Maciel dos Santos

Caio Cesar Guzzardi da Silva Carine Soares Ferraz

Carla Pedroza de Andrade

Carlos Caram Calil

Carlos Eduardo Queiroz Marques Carlos Eduardo Teixeira Braga

Cassio Garcia Cipullo

Christiane Mina Falsarella

Cíntia Byczkowski

Cíntia Oréfice

Cláudia Bocardi Allegretti Cláudia Regina Vilares

Cláudio Takeshi Tuda

Cléia Borges de Paula Delgado Cristiane de Abreu Bergmann

Cristina Margarete Wagner Mastrobuono Cristina Maria Motta

Clério Rodrigues da Costa Cynthia Pollyanna de Faria Franco

Daniel Castillo Reigada Daniel Girardi Vieira

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

Daniela D'Andrea Vaz Ferreira

Denis Dela Vedova Gomes

Dulce Ataliba Nogueira Leite

Eduardo Fronzaglia Ferreira Eduardo Luiz de Oliveira Filho

Elisa Vieira Lopez

Elisângela da Libração

Elizabete Matsushita

Eugenia Cristina Cleto Marolla

Fabiana Mello Mulato

Fábio Augusto Daher Montes

Fábio Luciano de Campos

Fagner Vilas Boas Souza

Felipe Mahfuz de Araujo

Fernanda Lopes dos Santos Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas

Fernando Franco

Flávia Regina Valença



Francisca Tie Sumita George Ibrahim Farath Georgia Grimaldi de Souza Bonfá Gisele Novack Diana Glauco Farinholi Zafanella Heitor Teixeira Penteado Hélio Jose Marsiglia Junio Helio Osaki Barbosa Heloise Wittmann Henrique Martini Monteiro Hilda Sabino Siemons Iara Cecília Domingues de Castro Zambrana Igor Volpato Bedone Isa Nunes Umburanas Ji Na Park João Bosco Pinto de Faria João Carlos Novais Júnior João Cesar Barbieri Bedran de Castro João Guilherme Simões Herrera Jorge Gomes da Cruz José Carlos Cabral Granado José Carlos da Silva Alves José Francisco Rossetto Joyce Sayuri Saito Júlia Maria Plenamente Silva Juliana Yumi Yoshinaga Júlio Rogério Almeida de Souza

Justine Esmeralda Rulli Laís Helena Domingues de Castro Lêda Afonso Salustiano Levi de Mello Liete Badaró Accioli Piccazio Lígia Mara Marques da Silva Lorena de Moraes e Silva Lúcia de Faria Freitas Luciana Marini Delfim Luciane Cruz Lotfi Luciano Pupo de Paula

Luís Cláudio Mânfio Luiz Arnaldo Seabra Salomão Luciana Penteado Oliveira Luiz Fernando Roberto Maíra Gabriela Avelar Vieira

Mara Regina Castilho Reinauer Ong Marcello Garcia Márcia de Oliveira Ferreira Aparício Márcio Henrique Mendes da Silva Marcio Yukio Santana Kaziura

Marcos Narche Louzada Marcus Vinicius Bozzella Rodrigues Alves Margarida Maria Pereira Soares Maria Bernadete Bolsoni Pitton Maria Cecilia Fontana Saez Maria Inês Pires Giner Maria Inez Peres Biazzoto

Maria Rita de Carvalho Melo Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira Mariana Rosada Pantano Marily Diniz do Amaral Chaves Marina de Lima Lopes

Marisa Midori Ishii Marisa Mitiyo Nakayama Marmor Getúlio Yura Marta Cristina Santos Martins Toledo Marta Sangirardi Lima

Marta Novaes Poli Mauro Donisete de Souza Michelle Manaia Santos Monica Mayumi Eguchi Oliveira Souza Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza

Nara Cibele Neves Natália Musa Dominguez Nilvana Busnardo Salomão Oscar Rodrigues de Campos Filho Pablo Francisco dos Santos

Paola de Almeida Prado Paula Costa de Paiva Paula Ferraresi Santos Paulo Alves Netto de Araujo Paulo David Cordioli Paulo Henrique Neme

Paulo Roberto Vaz Ferreira Paulo Sérgio Cantieri Paulo Victor Fernandes Potyguara Gildoassu Graciano

Priscilla Souza e Silva Menário Rafael de Oliveira Rodrigues Rafael Issa Obeid Raquel Barbosa

Rebecca Corrêa Porto de Freitas Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes Regina Valéria dos Santos Mailart

Reginaldo de Mattos Reinaldo Aparecido Chelli Reinaldo Passos de Almeida Renata Lane

Renato Peixoto Piedade Bicudo Ricardo Martins Zaupa Roberta Calliião Boareto Roberto Yuzo Havacida Rodrigo Augusto de Carvalho Campos

Rodrigo Levkovicz Rodrigo Manoel Carlos Cilla Rogério Pereira da Silva Sabrina Ferreira Novis Samuel Bertolino dos Santos

Sara Correa Fattori Sérgio Luiz de Almeida Pedroso Sérgio Maia Sibele Ferriano Poli Ide Alves

Silvia Vaz Domingues Simone Arbaitman Soraya Lima do Nascimento Stela Cristina Furtado Tatiana Capochin Paes Leme

Telma de Freitas Fontes Thais de Lima Batista Pereira Thiago Alcocert Marin Thiago Mesquita Nunes

Valéria Cristina Farias Vera Lucia Gonçalves Barbosa Vitor Tilieri Vivian Alves Carmichael Waldenir Dornellas dos Santos

Sonia Romão da Cunha Dora Maria de Oliveira Ramos Eduardo José Fagundes Enio Moaes da Silva José Luiz Souza de Moraes

Rosina Maria Eusébio Stern Silvia Helena Nogueira Nascimento Ana Carolina Izidoro Davies

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 21-10-2010

No Proc. GDOC nº 18546-716352/2010-PGE - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, c/ alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE n.º 83, de 19 de outubro de 1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa Pedro Pretel Acujo – EPP, CNPJ 53.575.478/0001-06, objetivando a prestação de serviços de remanejamento de divisórias no 4º andar do edifício sede da PGE.

CONSELHO DA PROCURADORIA **GERAL DO ESTADO**

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 21-10-2010 Cancelando:

a partir de 30 de setembro de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ROSECLEA DE SOUSA, RG 46.940.882-0, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E N° 590/2010)

a partir de 13 de outubro de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ISIS SILVASTON BORIM, RG 29.924.020-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 591/2010)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto no 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito YURIKA AKEMI WATA-NABE, NATALIA QUEIROZ MULATI CARLA NAZARIO DE SOUZA, LUIS FERNANDO ALVES MEIRA, KAREN GARCIA DE SOUSA, MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO. MAKYAN CUNHA MYLIMG A JEFFERSON MULLER CAPORALI DO PRADO, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 592/2010)

a pedido, a partir de 30 de setembro de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ROSANA SALO-MÃO MONTEIRO, RG 11.652.610-5, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto n° 56.013 de 15 de julho de 2010.(CG-E N° 593/2010)

a pedido, a partir de 16 de outubro de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JANE RODRIGUES MOLON AMENO, RG 23.146.335-2, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013 de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 594/2010)

a partir de 13 de outubro de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIANA CARES FRATES, RG 34.242.856-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 595/2010)

a partir de 20 de outubro de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito GESIEL WIEZEL DA SILVA, RG 28.910.326-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 596/2010)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito FERNANDA FERRAZ CARMONA, RAFAEL DIAS BOSCAROL, ROSANA SOARES RAMOS, ANGELICA DE FATIMA S. SILVA, RITA BEZERRA ZANETTI, HELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, INGRID TALITA LAUTON, SARAH GALLI RODRIGUES, VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS, RENAN PEREIRA DA SILVA e MARCELA ONGARELLI MORICONI GARCIA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n° 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9° do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 -Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente.(CG-E Nº 597/2010)

Comunicado

EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2009/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2010

PROCESSO: 18575-705515/2010

INTERESSADO: Conselho da Procuradoria Geral do Estado LOCALIDADE: São Paulo ASSUNTO: Proposta de Minuta de Regulamentação da GAE

(Gratificação por Atividade Especial). RELATORA: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mas-

Retirado de pauta a pedido da Relatora. PROCESSO: 18834-550304/2010 INTERESSADO: Procuradoria Regional de São José do Rio

LOCALIDADE: São José do Rio Preto ASSUNTO: Concurso de Estagiários de Direito

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto Deliberação CPGE nº 200/10/2010: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso de estagiários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.

INCLUSÃO À PAUTA PROCESSO: 18876-588804/2010

ASSUNTO: Concurso de Estagiários

INTERESSADO: Procuradoria Regional de São Carlos LOCALIDADE: São Carlos

RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes Deliberação CPGE nº 201/10/2010: O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso de estagiários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO